

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 01/2019
CONCURSO EXTERNO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DOUTOR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Metodista de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Metodista de São Paulo, faz saber que serão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo para contratação de 01 (um) professor/a pesquisador/a para o Programa de Pós-Graduação em Educação** da Universidade Metodista de São Paulo, no período de **03 a 21 de dezembro e de 07 janeiro a 01 de fevereiro de 2019**.

O docente contratado será filiado à Linha de Pesquisa **Políticas e Gestão Educacionais**.

As principais atribuições e obrigações do docente contratado serão:

a) Desenvolver atividades de ensino na pós-graduação e na graduação; b) Desenvolver projeto(s) de pesquisa; c) Orientar alunos de iniciação científica e de mestrado e/ou doutorado do Programa; d) Apresentar os resultados de suas atividades de pesquisa, individuais ou coletivas em sintonia com a linha de pesquisa do Programa a que estiver vinculado, que serão comprovados pela publicação de resumos ou artigos em congressos, de artigos periódicos científicos, de capítulos de livro, de livro ou outros meios que o Programa definir; e) Atingir os níveis de produção acadêmica estabelecidos como parâmetros médios pela comissão de área da CAPES e como mínimos pelo próprio Programa.

Dos requisitos: O candidato deverá ser doutor na área de **Educação**.

Dos documentos para a inscrição: As inscrições deverão ser feitas por meio da entrega da documentação comprobatória relacionada em um memorial descritivo fornecidos em uma via. Essa documentação, que será devolvida aos candidatos após a realização e homologação do processo seletivo, consiste dos seguintes itens:

- a) Ficha de inscrição (*Anexo I*) preenchida, informando dados pessoais, que deverá ser encaminhada antecipadamente para o endereço de e-mail informado ao final deste edital;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Currículo *Lattes* atualizado impresso e com endereço eletrônico;
- d) Cópias de todos os títulos e atividades constantes do CV *Lattes* acompanhadas dos originais (cuja autenticidade será verificada no ato da inscrição, sendo os originais devolvidos imediatamente ao candidato).
 - Os trabalhos deverão ser comprovados com a cópia de exemplar da produção científica (da tese, artigo publicado ou livro), na forma como foi editado, por carta de aceitação do trabalho, ou, ainda, na forma de artigo/capítulo em separata (cada comprovante de título, trabalho e atividade deverá estar numerado de forma a corresponder à numeração pela qual foi citado no memorial).
- e) Cópia de diplomas que o candidato possuir;
- f) Cópia do diploma de Doutor na área de Educação.

g) Comprovantes de experiência em orientação de Doutorado, Mestrado, PIBIC ou IC, Monografia de Curso de Especialização ou TCC;

h) Projeto de pesquisa para dois anos com tema envolvendo a Linha de Pesquisa Políticas e Gestão Educacionais.

- O projeto deverá incluir previsão para envolvimento de alunos de pós-graduação e graduação, e professores, com detalhamento do plano de trabalho para este período.

Do processo seletivo: O processo seletivo acontecerá de **04 a 06 de fevereiro** de 2019, e será conduzido em três fases, a saber:

Fase I – Análise de títulos e documentos – Peso 3,5

a) A análise dos documentos será feita por Comissão designada para esse fim, que poderá solicitar esclarecimentos e comprovações específicas sobre determinados aspectos relevantes do perfil do candidato considerados;

b) A classificação nesta fase será feita exclusivamente pela pontuação obtida em cada item, conforme os critérios estabelecidos na sequência;

c) Somente serão pontuados os trabalhos e atividades devidamente comprovados;

d) A Comissão estabelecerá nota de corte, ou seja, níveis mínimos de pontuação para a classificação geral dos candidatos.

Fase II – Prova de habilidade didática – Peso 3,0

a) Os candidatos com melhor classificação na fase I deverão ministrar uma aula (prova didática) em nível de mestrado e doutorado, versando sobre um tópico de livre escolha, com aderência à linha de pesquisa pretendida;

b) A habilidade didática do candidato será avaliada pela Comissão de Seleção nomeada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e envolverá os seguintes aspectos:

1. domínio do assunto no nível de mestrado e doutorado;
2. didática, organização e preparo de material;
3. habilidade de comunicação, interação, segurança e desenvoltura.

Fase III – Análise de projeto de pesquisa, plano de trabalho e entrevista – Peso 3,5

a) Candidatos aprovados na fase II serão encaminhados para entrevista a ser realizada por Comissão de Seleção nomeada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

b) Os assuntos a serem cobertos durante a entrevista referem-se ao projeto de pesquisa e às expectativas do candidato.

Os resultados do processo seletivo serão comunicados exclusivamente aos candidatos, por meio do endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição, respeitando o caráter confidencial das informações.

Dos critérios de seleção: A classificação dos candidatos se dará por meio da avaliação dos aspectos relacionados abaixo.

1. Titulação:

- a) Aderência da titulação às linhas de Pesquisa do Programa;
- b) Tempo de titulação de doutor em programa credenciado pela CAPES ou em instituição estrangeira, com diploma validado no Brasil, conforme a legislação em vigor à data da revalidação;

2. Qualificação para docência:

- a) Habilidade didática avaliada na prova didática, com tema escolhido pelo candidato;
- b) Qualificação para ministrar o conjunto de disciplina(s) na Linha de Pesquisa do Programa sustentado pelas etapas anteriores;
- c) Tempo de docência em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES (conf. Tabela de atribuição de pontos)

3. Qualificação para docência (conf. Tabela de atribuição de pontos)

4. Habilidade em pesquisa e publicação, considerados os últimos 5 anos (conf. Tabela de atribuição de pontos)

5. Visibilidade na comunidade acadêmica (conf. Tabela de atribuição de pontos)

6. Convergência Institucional;

- a) Mérito e aderência do projeto de pesquisa apresentado na fase III – Entrevista - à Linha de Pesquisa do Programa;
- b) Adequação das publicações à linha de Pesquisa do Programa;

Dos pontos a serem atribuídos: Os valores máximos a serem atribuídos a cada tópico de avaliação, por ordem decrescente de valor e por unidade, são os seguintes:

1 – TITULAÇÃO

Será considerado unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente na área de conhecimento do concurso.

1.Títulos - Aderência do título de Doutor à linha de pesquisa e tempo de doutorado	Pontuação
1.1. Grande	100
1.2. Média	50
1.3. Pequena	20
1.4. Mais de 5 anos de doutorado	15
1.5. Menos de 4 anos, 11 meses e 29 dias de doutorado	10

2 – QUALIFICAÇÃO PARA DOCÊNCIA

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos. As frações de tempo superior a seis meses serão contadas como um ano.

2. Atividades de ensino e extensão	Pontuação
2.1. Docência	
2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação stricto sensu	3 pontos por ano
2.1.2. Exercício de outras atividades profissionais na área do concurso	1 ponto por ano

3. QUALIFICAÇÃO PARA DOCÊNCIA:

3. Experiência em orientação ou supervisão	Pontuação
3.1. Orientação de tese ou dissertação aprovadas	3 pontos por tese
3.2. Bancas e comissões	Pontuação
3.2.1. Membro de banca examinadora de mestrado, doutorado, livre-docência ou de concurso público para carreira do magistério superior	2 pontos por participação em banca
3.2.2. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares	0,5 ponto por atividade - pontuação máxima de 5 pontos
3.4. Realização de estágio pós-doutoral	2 pontos por estágio de, no mínimo, 4 meses

4. HABILIDADE EM PESQUISA E PUBLICAÇÃO

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos.

4. Trabalhos científicos, artísticos e culturais e realizações profissionais	Pontuação
4.1. Produção intelectual	
4.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho editorial e revisão por pares	10 pontos por artigo
4.1.2. Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica	1 ponto por artigo
4.1.3. Artigo de atualização ou divulgação (ponto de vista), relatos de experiência e resenhas	1 ponto por artigo
4.1.4. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais	2 pontos por trabalho completo ou resumo expandido
4.1.5. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais	1 ponto por artigo ou resumo expandido
4.1.6. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais	0,5 ponto por resumo – pontuação máxima de 5 pontos
4.1.7. Autoria de livro de texto integral publicado	8 pontos por livro

4.1.8. Co-autoria de livro de texto integral publicado	5 pontos por livro
4.1.9. Organizador ou editor de coletânea publicada	3 pontos por livro
4.1.10. Capítulo de livro publicado	no máximo dois capítulos por livro e 5 pontos por capítulo
4.1.11. Tradução de livro na área de atuação	3 pontos por livro
4.1.12. Edição revisada de livro de texto integral	3 pontos por livro
4.1.13. Participação em congressos, simpósios, seminários e similares	0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 5 pontos

5. VISIBILIDADE NA COMUNIDADE ACADÊMICA

5. Comitês científicos, profissionais ou agências de fomento	Pontuação
5.1. Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico da área do concurso	3 pontos por periódico
5.2. Parecerista de periódico científico da área do concurso	2 pontos por periódico
5.3. Consultor ad hoc de agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação	2 pontos por ano de atuação
5.4. Presidente de sociedade científica ou de órgão de gestão de classe	3 pontos por gestão de, no mínimo, dois anos
5.5. Membro de diretorias ou conselhos de sociedades científicas da área	2 pontos por ano de atuação
5.2. Outras atividades relevantes	
5.2.1. Coordenador de congressos, simpósios, seminários e similares	0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 2 pontos
5.2.2. Prêmios acadêmicos	2 pontos por prêmio – pontuação máxima de 10 pontos
5.2.3. Outras atividades relevantes consideradas pela banca	5 pontos pelo conjunto

Informações adicionais podem ser obtidas na página do Programa:

<http://portal.metodista.br/poseducacao> ou solicitadas pelo telefone (11) 4366-5218 (com Priscila) ou ainda pelo e-mail: priscila.roger@metodista.br.

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2018.



Prof. Dra. Adriana Barroso de Azevedo
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

